



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº:

“Estende aos alunos do ensino fundamental, médio e superior, em regime de internato, na Cidade de São Paulo, os benefícios da cota gratuita e meia tarifa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º: Aos alunos regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, reconhecidas pelos órgãos oficiais, que estudam em regime de internato, fica assegurado o direito a cota gratuita ou meia tarifa, nos termos desta lei.

Art. 2º: A operacionalização da disponibilidade de cota gratuita ou meia tarifa aos alunos em regime de internato caberá a São Paulo Transportes S/A concomitantemente com as Secretarias Municipais de Educação e Mobilidade e Transportes.

Art. 3º Para os termos dessa lei considera-se aluno interno aquele residente na mesma Instituição de Ensino na qual cursa as modalidades de ensino fundamental, médio ou superior.

Art. 4º: Para a operacionalização que dispõe o art. 2º desta lei, far-se-á necessário que o aluno interno apresente Declaração de Residência e Declaração de Matrícula, expedida pela autoridade da Instituição de Ensino competente, e que esta tenha firma reconhecida por verossimilhança em Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais ou outro que Lei Estadual atribuir este Ofício.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

Art. 5º: Para a operacionalização que dispõe o art. 2º desta lei, fica a Secretaria de Mobilidade e Transporte e a Secretaria Municipal de Educação, autorizadas a celebrar parcerias e convênio com a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado de Transporte Metropolitano e suas autarquias e empresas de economia mista.

Art. 6º: O Poder Executivo regulamentará esta lei 180 (cento e oitenta) dias após a sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021.

Vereadora Rute Costa
30º GV



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Na forma regimental, cumpre-me justificar o projeto de lei que hora proponho.

Objetivando o aprimoramento intelectual e cognitivo dos discentes paulistanos, contemplando os Ensinos Fundamental, Médio e Superior, venho solicitar a extensão do benefício intitulado de “Passe Livre”, garantido através da Lei Municipal nº 16.097/2014, para os estudantes em regime de internato ou que residam a menos de um (01) km da instituição de ensino à qual se encontram matriculados, tendo em vista que, o aprendizado não se limita apenas ao espaço acadêmico, mas também às experiências interdisciplinares e multidisciplinares através da facilitação ao acesso a museus, palestras, fóruns científicos, *workshops*, entre outros eventos educativos e culturais. Como exemplificação, é possível destacar a neurociência como facilitadora no processo de ensino e aprendizagem, bem como, os direitos constitucionais do aluno a uma educação de qualidade.

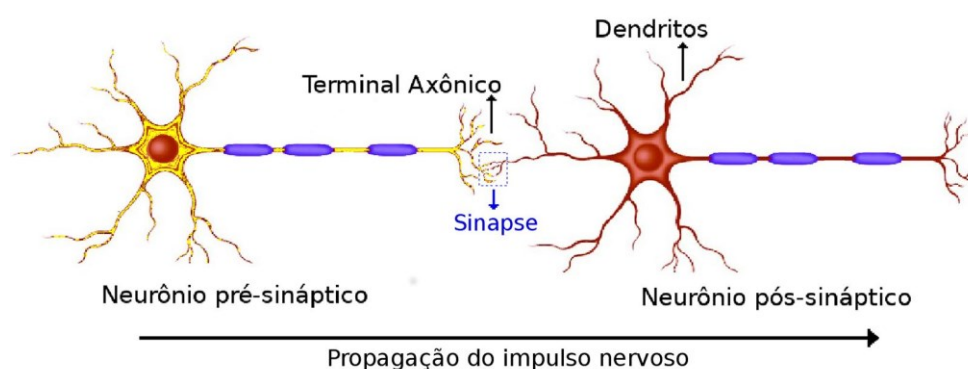
O Encéfalo é formado por três partes, o cerebelo, a ponte encefálica e o cérebro, que em conjunto com a Medula Espinhal dão origem ao Sistema Nervoso Central (SNC). Toda essa estrutura é integrada por uma rede de células responsáveis pelo processamento de estímulos oriundos por meio externo ou interno ao organismo, os Neurônios. Estas células são sustentadas, nutridas e defendidas por meio de outro grupo celular presente no Sistema Nervoso Central, as chamadas Células da Glia, sendo o cérebro dividido em dois hemisférios, direito e esquerdo¹.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

Para que seja possível a recepção, processamento e envio de informações pelo Encéfalo é preciso que seus neurônios estejam íntegros, sem disfunções neuronais. Os neurônios são constituídos por regiões específicas, os dendritos, o corpo celular (área de processamento), o axônio, normalmente recoberto pela bainha de mielina (neurônios mielinizados), e as terminações nervosas onde estão presentes os pés sinápticos¹.

Sabe-se que o cérebro seleciona determinados dados, isso ocorre através de estímulos dos receptores sensoriais e por mecanismos de memória, ocupando a atenção e a memória funções integralmente relacionadas. Ao receber um estímulo, o neurônio processa a informação e a transmite às demais células, sendo isto, denominado, transmissão sináptica. Dessa forma, fazemos contato com o ambiente que nos cerca, tendo em vista, que o cérebro entende apenas sinais elétricos, os quais, são convertidos em sinais químicos (neurotransmissores), no momento em que ocorre a transmissão das informações entre um neurônio e outro, assim, possibilitando funções como linguagem, aprendizagem, pensamento e consciência².

Figura 1: Transmissão de informações entre neurônio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

A aprendizagem, envolve diversas áreas do cérebro, podendo-se destacar aquelas localizadas no telencéfalo, onde se encontra o córtex cerebral, responsável pelo desenvolvimento de áreas motoras, sensitivas, auditivas, ópticas, olfativas, entre outras. Torna-se indispensável ainda, destacar o Hipotálamo, uma estrutura cuja função está envolvida na interação social e emocional de um indivíduo. Porém, para que uma pessoa possa se organizar, memorizar e construir um pensamento, seja por estímulos recebidos externamente ou criados por ele mesmo (vias empírica e racionalista), também é necessário que haja aspectos culturais e sociais determinantes, além de toda estrutura morfológica e funcional do Sistema Nervoso Central (SNC)².



Figura 2: Representação do desenvolvimento intelectual e cognitivo, tendo em vista as experiências culturais e sociais de um indivíduo no mundo.

A interdisciplinaridade, anteriormente elencada, constitui-se em um método que integra inúmeras áreas do conhecimento humano, tendo em vista as múltiplas

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

causas ou fatores que interagem com a realidade, desenvolvendo as linguagens indispensáveis para construção do conhecimento³.

Ainda, a interdisciplinaridade estabelece ligações de complementariedade e interconexões, possibilitando a transferência de conhecimentos. Sendo assim, o currículo do estudante deve contemplar diversos conteúdos, além dos que são abordados em sala de aula, possibilitando experiências subjetivas e integrativas³.

Dessa forma, a educação deve correlacionar os diferentes saberes, proporcionando noções sobre a complexidade da vida, e preparar os estudantes para possíveis obstáculos que possam vir a enfrentar. Caso contrário, estará sempre limitada e insuficiente para função mor, ou seja, o pleno desenvolvimento de futuros cidadãos, não permitindo que os discentes consolidem experimentalmente os saberes, levando à incapacidade de assimilação e interpretação de um saber globalizado³.

Esta interdisciplinaridade deve integrar o currículo acadêmico, fazendo com que o aluno aprenda a olhar um mesmo objeto de diferentes perspectivas, permitindo o despertar de seu raciocínio crítico em relação ao mundo que o cerca³.

Com relação às instituições de ensino, a flexibilização e interatividade não necessariamente alteram o currículo, mas agregam, desenvolvem práticas educativas mais próximas à realidade do aluno, permitindo que o mesmo possa compreender os assuntos tratados em sala de aula de forma dinâmica, despertando o interesse para a pesquisa.

No que tange ao Ensino Universitário, a flexibilização curricular, que permite a implementação de atividades complementares ao curso, está prevista na Orientação nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de graduação, homologada por meio do parecer CNE/CES nº 776/1997, aprovado em 03/12/1997, objetivando o “enriquecimento do perfil profissional do formando”⁴.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

Ampliando o conceito sobre o currículo, pode-se entender como, o “conjunto de atividades vivenciadas pelo aluno”, que possa ter caráter obrigatório ou não, sendo essenciais para as experiências acadêmicas, podendo citar, ainda, a participação em projetos de iniciação científica, monitorias, congressos, órgãos de representação estudantil, eventos científicos, entre outras atividades⁴.

Um exemplo de desenvolvimento intelectual e social viabilizado por meio de experiências interdisciplinares é o Programa de Iniciação Científica Júnior do Instituto Butantan, voltado para alunos do Ensino Médio. Neste programa se destacou, Enrico Breviglieri, que conquistou o prêmio “Cientista Aprendiz”, com o trabalho “Fauna de Mosquitos (Culicidae)”, defendendo a iniciativa, declarando: *“amadureci como estudante e pude confirmar que tenho mesmo talento e gosto para a pesquisa. Agradeço ao Instituto Butantan, pela oportunidade oferecida não somente a mim, mas também aos alunos de todo o Ensino Médio. Por meio da manutenção desses projetos, podemos conhecer na prática o fantástico mundo da pesquisa, assim como estimulá-la”*⁵.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA



Figura 3: Encerramento do Programa de Iniciação Científica Júnior do Instituto Butantan, projetos de educação científica com estudantes do Ensino Médio.

Correlacionando a interdisciplinaridade com a neurociência, pode-se constatar que a depender da bagagem vivenciada pelo aluno, a atividade mental poderá ser estimulada, estabelecendo novas conexões sinápticas. Os conhecimentos consolidados de forma empírica, são processadas em um mecanismo de fluxo e refluxo de informações, catalogadas e arquivadas na memória. Essa capacidade do cérebro de armazenar dados, estabelece relações entre os novos e os já adquiridos, reconstruindo, reorganizando e interpretando os conhecimentos, caracterizando o que se chama de Plasticidade Cerebral⁶.

Dessa forma, a aprendizagem é decorrente da associação e socialização dos eventos do mundo, levando ao aprimoramento de suas estruturas cerebrais. Portanto, para que haja interação entre as células neuronais, é preciso viabilizar o convívio do indivíduo ao meio ambiente, “expandindo sua inteligência em todo seu potencial”⁶ e, legitimando este posicionamento didático-pedagógico, o teórico e educador russo Vygotsky afirma que:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

“O desenvolvimento cognitivo do aluno se dá por meio da interação social, ou seja, de sua interação com outros indivíduos e com o meio”.



Figura 4: Representação do ciclo de aprendizado de um aluno, tendo-se em vista a neurociência e como consequência a Plasticidade Cerebral.

Segundo o art. 71º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, *“a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”*.

Ainda, segundo art. 3º da lei supramencionada *“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. “*

Como mencionado no livro Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica do ano de 2013, *“a preparação para o trabalho e as práticas sociais,*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

consiste, portanto, na formulação de princípios para outra lógica de diretriz curricular, que considere a formação humana de sujeitos concretos, que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas condições físicas, emocionais e intelectuais. ”

Além disso, também presente no item V do capítulo I “a *promoção e a ampliação do debate sobre a política curricular orienta a organização da Educação Básica como sistema educacional articulado e integrado*¹.

De acordo com a Carta do Porto, citada no IV Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire, 1999, “o diálogo é *intertranscultural crítico como instrumento, como prática libertadora e como fortalecimento dos processos de conhecimento. ”*

Sendo assim, o estudante independentemente da faixa etária deve ter seus direitos assegurados, garantindo o acesso deste indivíduo aos diferentes meios de informação e conhecimento, visando seu desenvolvimento histórico-crítico-intelectual, em uma perspectiva social, constitucional e científica.

Vereadora Rute Costa
30º GV

Referências

1. Pantano T., Zorzi J.L. Neurociência Aplicada à Aprendizagem. Pulso Editorial, São José dos Campos – SP, 2009.
2. Luiz dos Reis.A., Horta . A.L., Alvarenga .A.C. A Neurociência e a Educação: Como nosso cérebro aprende?, Universidade Federal de Ouro Preto, 2016.

¹ Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Brasília, 2013, pág. 11.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
RUTE COSTA

3. Forte.C.C. Interdisciplinaridade: Origem, Conceito E Valor, Universidade Federal de Santa Maria.
4. Fior. C.A., Mercuri. E. Formação universitária e flexibilidade curricular: importância das atividades obrigatórias e não obrigatórias, Revista PUCSP, 2009.
5. Instituto Butantã, acesso em [14 abril 2020]. Disponível em: <http://www.butantan.gov.br/noticias/aluno-do-butantan-ganha-premio-de-cientista-aprendiz>
6. Hammes de Carvalho. F.A, Neurociências e educação: uma articulação necessária na formação docente. Trabalho de educação em saúde, vol.8. Rio de Janeiro, 2010.
7. MOREIRA, Marco Antônio; Teorias de Aprendizagens, EPU, São Paulo, 1995